

Oficina Domiciliária

Este Apoio destina-se a executar pequenas reparações no domicílio de pessoas idosas ou de pessoas com dificuldades de locomoção ou portadoras de deficiência, de forma gratuita. cada beneficiário poderá requerer durante cada ano civil, o máximo de 6 (seis) intervenções. Contudo, caso existam vagas na agenda, o beneficiário poderá usufruir até um limite máximo de 10 (dez) intervenções durante cada ano civil.



BENEFICIÁRIOS

- Múncipes portadores do Cartão Social +
- Múncipes com mais sessenta e cinco anos de idade que residam no concelho de Belmonte.
- Múncipes que tenham dificuldades de locomoção ou sejam portadores de deficiência, devidamente comprovadas.

TIPOS DE REPARAÇÕES

- a) Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
- b) Reparação de estores e persianas;
- c) Substituição de vidros partidos;
- d) Desempeno e reparações simples de portas e janelas;
- e) Reparação e substituição de tomadas de electricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores;
- f) Ligação, afinação e sintonização de televisores, vídeos, DVD's e outros equipamentos eléctricos de uso corrente, bem como fornecimento de indicações básicas de utilização;
- g) Reparação e substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha;
- h) Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;
- i) Reparação e instalação de filtro ou de esquentador;
- j) Limpeza de coberturas, de caleiras e desobstrução de tubos de queda;
- k) Limpeza de quintais e canteiros, na medida do necessário a garantir a mobilidade do utente;
- l) Substituição de vidros partidos;
- m) Organização do espaço de habitação, em especial, arrumação e mudança de localização de mobiliário e objectos pesados, recolha de velharias e fixação de objectos às paredes e tectos;
- n) Transporte de electrodomésticos ou de mobiliário ligeiro para reparação.
- o) Serviços de entrega domiciliária, bens de primeira necessidade, em especial medicamentos, correio e alimentos.

PRAZO DE CANDIDATURAS

Pode ser requerido em qualquer altura do ano.

PEDIDO DE INTERVENÇÃO

- Presencialmente no Serviço de Ação Social
- Ou por telefone: 275 910 018